

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 58 (CINQUENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROPPI.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MGE, RGP SSE, GFI, MMC, GQA.....044

SEÇÃO IV

EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DE NOVA FRIBURGO.....51

CONSULTA ELEITORAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.....55

ELEIÇÃO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL.....58

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 58.441 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008617/2016-50,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MONICA SILVANIA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2040446, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 249973, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8626-4163 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.442 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079470/2016-82,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **PATROCINIA GONCALVES DELATORRE**, matrícula SIAPE n.º 310454, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238315, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8726-6897 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.516 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043298/2016-29,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA JOSÉ CAMPOS DE MACEDO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 304514, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234265, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9621-6907 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.518 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052222/2016-94,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA MARIA AMARAL QUINTÃO**, matrícula SIAPE n.º 755256, ocupante do cargo de Assistente Social, código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 481068, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9750-6970 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.519 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012514/2016-94,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA ANDREIA DE JESUS SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 308136, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237250, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9201-545 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.520 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051275/2016-98,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 304713, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, código 701208, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234435, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9704-7023 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.522 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024140/2016-50,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GLEICENIR BURICHE COUTINHO RAMOS DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 310409, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238275, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9703-6371 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.524 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040108/2017-01,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 305561, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235031, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9754-4080 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.527 de 11 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051359/2016-21,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA ALVINA SOARES**, matrícula SIAPE nº 304753, ocupante do cargo de Telefonista, código 701464, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234466, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9702-6902 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.528 de 11 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043214/2016-57,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUZIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 305416, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234917, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9701-5886 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.529 de 11 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052166/2016-98,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCIA DE FATIMA VELOSO**, matrícula SIAPE nº 307453, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, código 701060, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236647, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9756-9135 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.530 de 11 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052476/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LILIAN FERREIRA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 308281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237378, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9755-5069 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.531 de 11 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043701/2016-10,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE LOURDES PELUSO**, matrícula SIAPE nº 307499, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código 701062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236686, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9670-5450 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.532 de 11 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051614/2016-36,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCILEIA LERBAK PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 311279, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238867, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9603-7930 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.533 de 11 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052406/2016-54,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES, matrícula SIAPE nº 304744, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234459, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9693-8824 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.534 de 11 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050638/2016-78,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NILDE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 310596, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238437, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9757-1993 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.545 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010137/2017-30,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA REGINA NOVAES BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 308931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237962, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9842-8682 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.546 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001760/2017-00,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte a Portaria n.º 56.986 de 25/08/16, publicada no D.O.U. de 29/08/16, que concedeu a aposentadoria ao servidor **CARLOS ANDRÉ CANTISANI MARANHÃO**, matrícula SIAPE n.º 1672181, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde aos proventos proporcionais mensais que passam a ser 15/35 (quinze, trinta e cinco avos), ratificando os demais termos, com vigência a partir de 22/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9567-532 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.548 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000619/2017-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RITA MARCIA MONTEIRO PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 305153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234724, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9812-9381 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.549 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052506/2016-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO**, matrícula SIAPE n.º 307827, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236970, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9811-7347 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.550 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020392/2017-91,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **IONE GOULART VILLELA**, matrícula SIAPE nº 1039630, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239642, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9814-8386 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.551 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077230/2017-24,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LAURA VIEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 311703, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 239184, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9841-5390 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.552 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001148/2017-29,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FATIMA PIRES PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 308636, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237705, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10009-775 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.554 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040754/2017-60,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE DE ALMEIDA FLORIANO**, matrícula SIAPE n.º 309021, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238042, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10014-490 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.555 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001566/2017-16,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 308590, ocupante do cargo de Contínuo, código 701421, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237662, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10015-2758 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.556 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020871/2017-15,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIO SHORT BELLEZA NETO**, matrícula SIAPE nº 304999, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234625, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10002-1500 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.559 de 17 de abril de 2017.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040756/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JANE MARILIA COSTA FURTADO**, matrícula SIAPE nº 305074, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código 701062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234669, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9844-4859 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.560 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010020/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 308949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237977, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9846-8448 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.562 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001270/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HENRIQUE CELSO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 303608, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233611, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10011-7953 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.567 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10064-5974 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração Provisória *

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Provisória	
							De:	Para:
01	23069.078249/2017-98	Andrezza do Espírito Santo Cucinelli	1666742	Técnico de Laboratório - Área	15/03/2017	Mestrado em Ciências Médicas	30%	52%
02	23069.002285/2017-81	Carolina Jaber Castro	1974857	Contador	13/03/2017	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	30%	52%
03	23069.002223/2017-79	Cláudio de Oliveira Pedreira	2305966	Auxiliar em Administração	10/03/2017	Especialização em matemática Financeira e Estatística	15%	30%
04	23069.077882/2017-69	Cássia Regina Guedes Leal	1313184	Médico - Área	16/03/2017	Mestrado em Ciências Médicas	30%	52%
05	23069.078176/2017-34	Emilia Cristina de Aguiar Vargas	1279901	Enfermeiro - Área	13/03/2017	Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial	30%	52%
06	23069.078141/2017-03	Flávia Silva Moraes	2160558	Auxiliar de Enfermagem	10/03/2017	Graduação em Enfermagem	20%	25%
07	23069.078233/2017-85	Lidiane Peixoto de Almeida	1976025	Técnico em Enfermagem	16/03/2017	Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS	30%	52%
08	23069.044024/2016-57	Rafael José do Nascimento Silva	1178410	Analista de Tecnologia da Informação	23/03/2017	Mestrado em Ciências Computacionais	30%	52%
09	23069.001983/2017-69	Raquel Caetano Braga Reis	2147589	Auxiliar em Administração	22/02/2017	Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	25%	30%
10	23069.041378/2017-21	Rosana Helena Teixeira de Lima Ribeiro Andrade	1948169	Técnico em Higiene Dental	31/03/2017	Mestrado em Odontologia	30%	52%

PORTARIA N.º 58.568 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10065-115 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO							
Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão Definitiva							
Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.002406/2017-94	Jurema Nunes Mello	2337319	Médico - Área	16/03/2017	Mestrado em Medicina	52%
02	23069.078194/2017-16	Márcia Andréa Carvalho Parreira	2261096	Enfermeiro - Área	14/03/2017	Especialização em Enfermagem Neonatal	30%
03	23069.078144/2017-39	Paulo Sergio Vieira da Silva	307178	Atendente de Enfermagem	10/03/2017	Nível Médio Técnico em Enfermagem	20%

PORTARIA N.º 58.569 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10066-7922 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão provisória*

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SLAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.072490/2017-11	Giuliana da Silva Mendes	1541542	Assistente em Administração	27/03/2017	Graduação em Administração Pública	25%
02	23069.020938/2017-11	Paulo Sergio dos Santos Castro	305345	Assistente em Administração	06/03/2017	Curso Superior de Tecnologia de Recursos Humanos da Graduação Tecnológica	25%
03	23069.002347/2017-54	Sandra Karina Gurgel	2264437	Técnico em Arquivo	14/03/2017	Graduação em Arquivologia	25%
04	23069.072455/2017-94	Thaís Siqueira Marques	1728216	Técnico de Laboratório - Área	14/03/2017	Graduação em Engenharia de Produção	25%

* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo.

PORTARIA N.º 58.570 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 10063-6679 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense Pró-
Reitoria de Gestão de Pessoas Divisão de
Capacitação e Qualificação

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração Definitiva

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Definitiva	
							De	Para
01	23069.078327/2017-54	Antonio dos Santos Cabral	1944646	Técnico em Enfermagem	23/03/2017	Especialização em Enfermagem em Clientes de Alta Complexidade com Ênfase em CTI	25%	30%

PORTARIA N.º 58.571 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079196/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HELIDE DOS SANTOS ZECA**, matrícula SIAPE nº 304781, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicação, código 701264, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234487, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8728-7892 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.575 de 17 de abril de 2017.

Retificação Parcial da Portaria de Incentivo à Qualificação de nº 58.381, de 27/03/2017, que concedeu percentual de Incentivo à Qualificação aos servidores listados no anexo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 58.381 de 27 de março de 2017, que concedeu o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação dado ao servidor **PEDRO ENRIQUE GALVANI RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2345314, ocupante do cargo de Técnico de laboratório - Área, **tornando esta concessão sem efeito**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10062-4806 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPi N° 07, de 17 de abril de 2017.

EMENTA: Ajuste de lotação interna da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi) da Universidade Federal Fluminense, Prof. VITOR FRANCISO FERREIRA, no uso de suas atribuições e competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.481 de 05 de abril de 2017,

RESOLVE:

1- Ajustar a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

- **SAMARA GOMES DE BRITO:**assistente de laboratório, nível de classificação C, Matrícula SIAPE N° 1994795, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE) para setor o SETOR DE APOIO ADIMINISTRATIVO (**SAA/PPI**), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

- **VALÉRIA MORAES DE CASTRO:**assistente de laboratório, nível de classificação C, Matrícula SIAPE N° 1554508, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE), para setor o SETOR DE APOIO ADIMINISTRATIVO (**SAA/PPI**), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

- **ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ:** médica veterinária, nível de classificação E, Matrícula SIAPE N° 1943895, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE) para o SETOR DE APOIO ADIMINISTRATIVO (**SAA/PPI**), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

- **ARNALDO DE SÁ GERALDO:**técnico em agropecuária, nível de classificação D, Matrícula SIAPE N° 1852656, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE)para o SETOR DE APOIO ADIMINISTRATIVO (**SAA/PPI**), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

- **BERNARDA THAILANIA FERREIRA GOMES:** técnica em agropecuária, nível de classificação D, Matrícula SIAPE N° 1842519, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE) para o setor o SETOR DE APOIO ADIMINISTRATIVO (**SAA/PPI**), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

- **CRISTINA BARBOSA DA SILVA:**técnica de laboratório, nível de classificação D, Matrícula SIAPE N° 1657928, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE),para o setor o SETOR DE APOIO ADIMINISTRATIVO (**SAA/PPI**), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

- **FABRÍCIO CARLOS DO AMARAL:**técnico em agropecuária, nível de classificação D, Matrícula SIAPE N° 1838272, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE), parao setor o SETOR DE APOIO ADIMINISTRATIVO (**SAA/PPI**), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

- **RENATO DE SOUZA ABOUD:** médico veterinário, nível de classificação E, Matrícula SIAPE N° 1945247, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE), parao setor o SETOR DE APOIO ADIMINISTRATIVO (**SAA/PPI**), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

- **SUMAYA MARIO NOSOLINE:**técnica em agropecuária, nível de classificação D, Matrícula SIAPE N° 1978166, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE) para o setor o SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA/PPI), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI).

- **TARCÍSIO RANGEL DO COUTO:**técnico em agropecuária, nível de classificação D, Matrícula SIAPE N° 1944966, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE) para o setor o SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA/PPI), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI).

- **MARCUS SANDES PIRES:**assistente de laboratório, Matrícula SIAPE N° 2337772, da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE) para o setor o SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA/PPI), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI).

- **MANOEL HENRIQUE MACHADO:**médico veterinário, nível de classificação E, Matrícula SIAPE N° 6307307 da DIVISÃO DE APOIO AS REDES DE PESQUISA (DARP/CPE) para o setor o SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA/PPI), ambos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

VITOR FRANCISCO FERREIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Universidade Federal Fluminense
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE nº 05, de 18 de abril de 2017.**

EMENTA: Constituir banca de seleção de concurso de monitoria.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Instituir banca examinadora para o processo seletivo de discentes monitores (ano 2017) da Coordenação de Curso de Graduação em Enfermagem (MGE) em 29/03/2017. Projeto: “A produção intelectual dos discentes da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa”

Presidente: Profa. Dra. **HELEN CAMPOS FERREIRA** - SIAPE 377741

Primeiro examinador: Profa. Dra. **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO** - SIAPE 0310557

Segundo examinador: Profa. Dra. **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA** - SIAPE 2250304

Esta DTS tem validade retroativa a 20 de março do corrente ano.

HELEN CAMPOS FERREIRA

Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE nº 06, de 18 de abril de 2017.

EMENTA: Constituir banca de seleção de concurso de monitoria.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Instituir banca examinadora para o processo seletivo de discentes monitores (ano 2017) da Coordenação de Curso de Graduação em Enfermagem (MGE) em 29/03/2017. Projeto: “Conhecer, ensinar e aprender: os diferentes cenários e práticas de Enfermagem”

Presidente: Profa. Dra. **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO** - SIAPE 0310557

Primeiro examinador: Profa. Dra. **HELEN CAMPOS FERREIRA** - SIAPE 377741

Segundo examinador: Profa. Dra. **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA** - SIAPE 2250304

2. Esta DTS tem validade retroativa a 20 de março do corrente ano.

HELEN CAMPOS FERREIRA

Vice-Coordenadora do Curso de Graduação - Enfermagem e Licenciatura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGP, Nº 01 de 18 de abril de 2017.

EMENTA: Desligamento de membro do NDE do Curso de Produção Cultural de Rio das Ostras.

O Coordenador do Curso de Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação do Colegiado de Curso,

RESOLVE:

1. DESLIGAR, a pedido, do NDE o Professor **ERICSON TELLES SAINT CLAIR**, matrícula 2037316.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

RODRIGO CAZES COSTA
Coordenador do Curso de Produção Cultural de Rio das Ostras
Instituto de Humanidades e Saúde/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE, N.º 01 de 04 de abril de 2017.

O Chefe do SSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, como membros da Comissão Examinadora para o Concurso de Seleção Simplificada de professor substituto, para a área de Educação e Saúde, nos termos da Lei nº 9849 de 26/10/1999, na classe de Professor Assistente, no regime de 40 horas semanais, para o Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento, para o ano letivo de 2017, conforme relacionados abaixo:

- SIAPE 1418546 – **ALICE AKEMI YAMASAKI** (presidente);
- SIAPE 1964856 – **MYLENE CRISTINA SANTIAGO** (membro);
- SIAPE 2121465 – **MARIA LÚCIA CUNHA LOPES DE OLIVEIRA** (membro); e
- SIAPE 0311280 – **JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES** (suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIAN JOSÉ GINDIN
Chefe do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento
#####

ROSANE B. MARENDINO
Diretora da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE, N.º 02 de 13 de abril de 2017.

O Chefe do SSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar, como membros da Comissão Examinadora para o Concurso de Seleção Simplificada de professor substituto, para a área de Educação Especial, nos termos da Lei nº 9849 de 26/10/1999, na classe de Professor Assistente, no regime de 40 horas semanais, em virtude da aposentadoria da professora Cristina Maria Carvalho Delou, para o Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento, para o ano letivo de 2017, conforme relacionados abaixo:

- **MYLENE CRISTINA SANTIAGO** SIAPE nº 1964853 (Presidente da Banca);
- **PAULO PIRES DE QUEIROS** SIAPE nº 01243584 (Titular)
- **CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU** SIAPE nº 0311352 (Titular)
- **ALICE AKEMIYAMAZAKI**, SIAPE nº 1418546(Suplente)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIAN JOSÉ GINDIN
Chefe do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento
#####

ROSANE B. MARENDINO
Diretora da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI, N.º 01, de 17/04/2017.

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal FLuminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **NEWTON MANSUR**, Mat. SIAPE 300301, **JOÃO FLORÊNCIO JUNIOR** Mat. SIAPE 1176479 respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

RENATO BASTOS GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI nº 02, de 17/04/2017.

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES LOPES**, Mat. SIAPE1288572, **NUNO MIGUEL CROKIDAKIS PEREGRINO**, Mat. SIAPE 2079255 respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Matemática Bacharelado.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

RENATO BASTOS GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI, N.º 03 de 17 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **EVANDRO VIDOR LINS DE MELO**, Mat. SIAPE 310273, **JESÚS LUBIAN RIOS**, Mat. SIAPE 2315884, **KALED DECHOUM**, Mat. SIAPE 1356846 respectivamente titulares, para membros da Comissão para Assuntos Departamentais de Física.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

RENATO BASTOS GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI, N.º 04 de 17 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **NUNO MIGUEL CROKIDASKI PEREGRINO**, Mat. SIAPE 2079255, **MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES LOPES**, Mat. SIAPE 1288572 respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Matemática Licenciatura.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

RENATO BASTOS GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI, N.º 05 de 17 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ANDRÉA BRITO LATGE**, Mat. SIAPE 6302999, **ANTÔNIO ZELAQUETT KHOURY**, Mat. SIAPE 1282500 e **JÜRGEN FRITZ STILCK**, Mat. SIAPE 1159530, membros Titulares da Comissão de Progressão e Avaliação de Professores do Departamento de Física.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

RENATO BASTOS GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI, N.º 06 de 17 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **DAISY MARIA LUZ**, Mat. SIAPE 303568, **CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO**, Mat. SIAPE 306731, **MARCO MORICONI**, Mat. SIAPE 1496930, Titulares e **CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO** Mat. SIAPE 306724, Suplentes para membros da Comissão de Extensão do Departamento de Física.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

RENATO BASTOS GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 006 de 18 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **ANNA CHRISTINA PINHO DE OLIVEIRA**, **CARLOS LEONARDO CARVALHO PESSOA**, **MARCOS CESAR SANTOS DE CASTRO**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do (a) aluno(a): **MARINA REZENDE DO NASCIMENTO** referente ao projeto “**AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO EMEDIATO E TARDIO, APÓS UM ANO DE SEGUIMENTO, DOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE TABAGISMO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 007 de 18 de abril de 2017

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **Eduardo Nani Silva**, **Ademir Batista da Cunha**, **Antônio José Lagoeiro Jorge**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do (a) aluno(a): **Diego Pedroso Soares de Queiroz** referente ao projeto “**FÁRMACOS QUE PROLONGAM O INTERVALO O INTERVALO QT NO ELETROCARIOGRAMA**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 008 de 18 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **Carlos Augusto Cardozo de Faria, Humberto Villacorta Junior, Evandro Tinoco**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do (a) aluno(a): **João Vitor de Ornelas Prates** referente ao projeto “**LESÕES CARDIOVASCULARES NA QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA NO PACIENTE COM CÂNCER**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 09 de 17 de abril de 2017.

A Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado II, matrícula SIAPE 0310636, **FELIPE SILVA SEMAAN**, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 1372084, e **IVO LEWIN KÜCHLER**, professor Associado IV, matrícula SIAPE 0308242, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria do GQA em 2017, projeto GQAP0003, a ser realizado de 02 a 05 de maio de 2017.

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Chefe do Departamento de Química Analítica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL No. 01 de 12/04/2017

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), Decisão do CUV 077/2013 de 27 de novembro de 2013 publicada no BS nº.189, do dia 11 de dezembro de 2013, Seção III, Página 002, instituída pela DTS nº 05 de 22 de março de 2017, publicada no BS Nº 52, Seção IV, Página 015, em 24/03/2017, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Quadriênio 2017/2021.

1. Da Elegibilidade e Inelegibilidade

São elegíveis para o cargo de Coordenador (a) ou Vice-Coordenador (a) de Curso de Graduação os professores do quadro permanente da UFF, inclusive aqueles que estiverem em estágio probatório, lotados em departamentos de ensino do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

De acordo os termos dispostos no Art. 4º, Título I, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), o candidato que estiver ocupando cargo executivo não decorrente de mandato deverá estar afastado do mesmo no momento da sua inscrição, devendo tal afastamento perdurar até à proclamação dos resultados da consulta.

2. Da inscrição dos candidatos

As candidaturas para os cargos de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) devem ser feitas em dupla, constituindo-se cada uma destas em uma chapa. A inscrição das chapas será realizada por um dos integrantes da mesma, na Secretaria da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (Térreo do Prédio da Administração), em sala e horários determinados no calendário designado por esta Comissão Eleitoral Local (CEL), em formulário específico fornecido no ato da inscrição, em três vias, de acordo com as diretrizes do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE).

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados no ato da inscrição:

- a) Último contracheque (original e cópia da parte da identificação);
- b) Plataforma eleitoral
- c) Carta compromisso para exercer o cargo com Dedicção Exclusiva (DE), caso eleito (a);
- d) Carta de intenções assinada, que expresse o interesse pela candidatura.

3. Dos prazos para apresentação de recursos

Após publicação da homologação, os candidatos terão três dias úteis para recorrer, conforme calendário. A interposição do recurso deve ser feita à CEL, observando o prazo definido no presente edital.

4. Da propaganda

Considerando-se que a Universidade é local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das ideias e do espírito crítico; que o processo de escolha dos líderes deve se basear no debate em condições equânimes de programas e propostas consistentes para o Curso de

Fonoaudiologia; e considerando-se, ainda, que a discussão de idéias, por meio de reunião, de documento e de debate, viabiliza a avaliação da postulação dos candidatos junto à comunidade acadêmica, a CEL resolve que:

- a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.
- b) A divulgação da composição e a plataforma eleitoral de todas as chapas inscritas e homologadas serão realizadas na página da internet do Instituto de Saúde de Nova Friburgo na internet.
- c) É expressamente vedada a prática de propaganda eleitoral, durante os trabalhos de votação ("boca de urna"), no local onde estiverem instaladas as Mesas Receptoras, conforme previsto no RGCE, Título V, Seção I, Art. 36^o.
- d) Cada candidato terá direito, se assim for da vontade do mesmo, a uma reunião com os estudantes e a uma reunião com os professores e técnicos administrativos, com duração máxima de duas horas cada. A data e o horário de início e término de cada reunião serão informados pelo candidato, ficando a cargo da CEL somente a reserva do Auditório do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.
- e) O único material impresso permitido na campanha eleitoral serão cartazes de divulgação da (s) reunião (ões), que deverão conter logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca, podendo, ainda, conter informações resumidas do currículo do candidato, e propostas do mesmo.
- f) Cada candidato terá direito a dez cópias, a serem realizadas na reprografia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.
- g) A afixação dos cartazes será restrita aos espaços do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, exclusivamente nos quadros de aviso expostos nas dependências do Térreo do Prédio da Administração do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, dos prédios de sala de aula, do Diretório Central dos Estudantes e da Clínica Escola de Fonoaudiologia.
- h) Será agendado um único debate entre os candidatos, a ser realizado no Instituto de Saúde de Nova Friburgo, conforme o calendário eleitoral que consta no presente edital.
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, mediante consulta.

5. Do Direito ao Voto

Podem votar, observadas as exceções constantes do RGCE:

- a) os servidores docentes do quadro permanente da UFF, vinculados ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia;
- b) os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, vinculados ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia;
- b) os alunos do Curso de Graduação em Fonoaudiologia inscritos em disciplinas do referido curso à época da consulta.

De acordo com o Art. 6^o, Tít. I, do RGCE, não é permitido o voto por procuração ou por correspondência.

6. Do Peso dos Votos e Validação da Consulta Eleitoral

Na consulta para escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação, o peso do voto docente juntamente com os dos servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento). Será considerada eleita

a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos, após aplicação dos cálculos percentuais de peso por segmento eleitoral, conforme disposto no Título I, Art. 3^o, Inciso III e fórmula apresentada na Seção IV, Art. 52^o, parágrafo 4^o, para coordenações.

A consulta eleitoral será considerada nula caso os votos brancos e nulos ultrapassem 50% dos votos totais

7. Dos Processos de Votação e Apuração, Dos Recursos e Impugnações.

Seguirão os itens e artigos dispostos no RGCE.

8. Calendário Eleitoral

Data	Horário	Atividade
12/04/17 a 20/04/17	-	Divulgação do Processo Eleitoral
24 a 28/04/17	13 às 17h	Inscrição das chapas (Sala da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo)
02/05/17	14h	Homologação das Chapas
03 a 08/05/17	13 às 17h	Interposição de Recursos (Sala da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo)
09/05/17	14h	Homologação dos Recursos encaminhados a CEL e Divulgação
10/05 a 17/05/17	8 às 18h	Período para propaganda eleitoral
11/05/17	10h	Data reservada para o debate com os candidatos Local: Auditório do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
18 a 22/05/17	10 às 16h	Votação – Local: Térreo do Prédio da Administração do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
22/05/17	16h	Apuração Eleitoral (Local: Térreo do Prédio da Administração do Instituto de Saúde de Nova Friburgo)
23 a 25/05/17	13h às 17h	Interposição de recursos (Sala da Secretaria do Instituto de Saúde de Nova Friburgo)
26/05/17	14h	Homologação dos Recursos encaminhados a CEL e Divulgação
29/05/17	10h	Encaminhamento ao Colegiado de Curso da Ata de Apuração dos Votos para Homologação e Aprovação da Consulta Eleitoral
30/05/17		Encaminhamento da Ata da Apuração dos Votos e demais Documentos para Homologação e Aprovação Final da Consulta Eleitoral ao GAR

9. Disposições Finais

As decisões da CEL serão publicadas e afixadas no quadro de avisos dos diversos locais do Instituto de Saúde de Nova Friburgo. A Consulta à comunidade acadêmica do referido Instituto será regida pelo RGCE e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFF e, nos casos em que este for omissos as decisões serão tomadas pela CEL.

Conforme a Seção IV, art. 15^o, parágrafo único, das decisões proferidas pela CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, ao Colegiado de Unidade.

O presente edital tem vigência iniciada na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 12 de abril de 2017.

PRISCILA STAROSKY
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço IEAR nº 03/2017, de 30 de Março de 2017 após indicação do Colegiado de Unidade, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Educação de Angra dos Reis objetivando a identificação das preferências para escolha de Diretor e Vice-Diretor.

1- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

São critérios para a inscrição dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis:

- a) Ser docente do quadro de Magistério Superior permanente desta Universidade e lotado como docente de disciplinas oferecidas em departamento componente do IEAR;
- b) Não estar afastado em programas de Pós-Graduação ou cedido a órgãos não integrantes da UFF;
- c) Não estar em qualquer tipo de licença ou afastamento sem remuneração;
- d) Proposta de Gestão.

2- DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão consideradas em chapas completas, compostas por candidatos a Diretor e Vice-Diretor, registradas em formulário de inscrição disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local dentro do prazo discriminado no Cronograma deste Edital e deferidos por esta Comissão.

Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão comparecer no local de Inscrição, qual seja a Secretaria Administrativa do IEAR – Sala das Gerências, nos dias 26, 27 e 28 de abril, das 09:00 às 15:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- b) Curriculum Vitae (conforme artigo 27 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF – RGCE)
- c) Proposta de Gestão / Plataforma política (§1º do art.27 do RGCE)

A Comissão Eleitoral fará o registro das chapas que satisfizerem todas as condições descritas anteriormente e identificará as chapas registradas por números segundo a ordem de Registro, que as identificará nas cédulas oficiais de votação.

3- DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda das chapas, feita por parte dos candidatos, no período entre 03 e 10 de Maio de 2017, ocorrerá após o registro das mesmas e deve ser restrita à Comunidade Acadêmica do IEAR, sendo vedada a veiculação de propaganda na mídia, exceto os veículos de comunicação da própria UFF.

Por meio do mural do IEAR será divulgada a composição das chapas e a Proposta de Gestão de cada uma delas, podendo ser enviados e-mails para a comunidade.

Os debates entre as chapas ocorrerão em dia e horário definido pela Comissão Eleitoral Local. No caso de inscrição única, será feita apresentação pública da proposta.

4- DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral ocorrerá nos dias 11, 12, 15 e 16 de Maio das 10 às 13 horas e das 16 às 21 horas, ficando a mesa receptora localizada no hall de entrada do IEAR.

É vedada em qualquer consulta, o voto por procuração ou correspondência.

Serão permitidos fiscais das chapas para acompanhar os trabalhos, vedada qualquer manifestação que perturbe a ordem do pleito (“boca de urna”, etc.). Cada chapa poderá credenciar 01 (um) fiscal, através de um requerimento endereçado à Comissão Eleitoral Local em até 72 horas antes do início da votação, funcionando um de cada vez junto aos trabalhos da mesa receptora. Ao término do segundo dia dos trabalhos, a mesa receptora passará à mesa apuradora dos resultados.

5- DA VOTAÇÃO

A partir das 10 horas, sanadas quaisquer deficiências que se apresentem, os trabalhos serão iniciados, começando a votação.

São Eleitores:

- a) Docentes do quadro permanentes da UFF lotados em um dos Departamentos componentes do IEAR;
- b) Servidores técnico-administrativos lotados no IEAR, Departamentos, Coordenações de Curso ou Secretarias de Coordenações ou Departamentos componentes do IEAR.
- c) Os discentes de cursos de Graduação, com matrícula ativa, que componham a Estrutura do IEAR.

Para o voto, os eleitores aptos deverão apresentar documento oficial de identidade e ter seu nome constando em listagem do segmento ao qual pertence.

Nenhuma pessoa terá direito a mais de um voto em uma mesma eleição ou consulta em função de uma dupla matrícula, seja como servidor (professor ou técnico-administrativo) ou aluno.

6- DA APURAÇÃO

Após o término do segundo dia de votações, iniciam-se os trabalhos de apuração.

Encerrada a apuração, caberá recurso devidamente fundamentado, que deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas à Comissão Eleitoral Local.

A Comissão Eleitoral Local elaborará uma ata da Eleição, com o preenchimento do mapa de apuração, entregando todo o material da consulta finda ao Diretor de Unidade.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas no mural do IEAR no hall de entrada do prédio do Campus.

Ao pleito regulado por este edital aplica-se complementar e supletivamente o Regimento Geral das Consultas Eleitorais das Universidades Federais.

Casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral Local.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
CONSULTA ELEITORAL PARA DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DE ANGRA DOS REIS
PERÍODO 2017-2021

CRONOGRAMA

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2017.

PRISCILA ERMÍNIA RISCADO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

PAULO JORGE VAITSMAN LEAL
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

JULIO CESAR BARBOSA MACHADO JUNIOR
Secretário da Comissão Eleitoral Local
#####

BRUNA TAINÁ RODRIGUES
Representante Discente da Comissão Eleitoral Local
#####

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR
DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - Retificado**

Artigo 1º - Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado de Unidade da Escola de Serviço Social de Niterói através da DTS nº 03 de 23 de fevereiro de 2017 está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignada na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais) e visa a Consulta Eleitoral para **Diretor e Vice-Diretor** da Unidade da Escola de Serviço Social.

Artigo 2º - As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando o nome para Diretor e Vice-Diretor da Unidade da Escola de Serviço Social.

Artigo 3º - Conforme o Artigo 17, o item V do Artigo 19, o Item V do Artigo 21 e o Item V do Artigo 23 do RGCE, regulamenta-se o direito a voto.

Parágrafo Único – O voto é intransferível, secreto e singular.

Artigo 4º – Caso Eleito, o docente deverá exercer o cargo em regime de tempo integral.

Artigo 5º - No ato da inscrição da Chapa os candidatos devem preencher a ficha de inscrição, apresentar uma cópia do Currículo Lattes e uma cópia da plataforma política.

Artigo 6º - A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

Divulgação do Processo Eleitoral	07/04 a 13/04
Inscrição de Chapa	18/04 a 20/04 na secretaria
Divulgação das Chapas Inscritas	17/04 – 15h
Impugnação das Chapas	25/04 até 17h
Homologação das Chapas	26/04
Recursos	27/04 – até 15h na secretaria
Campanha Eleitoral	02/05 a 03/05
Debate Eleitoral	02/05 às 17:30h – auditório 405
Votação	09/05 – 14h às 21h 10/05 – 10h às 19h 11/05 – 14h às 22h
Apuração dos Votos	11/05 – 21h
Apresentação de Recurso	12/05 – 15h
RESULTADO FINAL	12/05 – 19h

Artigo 7º - De acordo com o parágrafo 1º do Artigo 33 do RGCE, todos os integrantes das Mesas Receptoras – MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local – CEL.

Artigo 8º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião Extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 06 de abril de 2017.

ANDREA ARAUJO DO VALE
Presidente da Comissão Eleitoral
#####